EMENDA IMPOSITIVA 5/2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2026
PROJETO DE LEI Nº 122/2026
APRESENTADO PELO VEREADOR
JUNIOR TEIXEIRA – PSDB

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 122/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2027, e dá outras providências".

Da Justificativa
A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino	**Qtde**
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC CNPJ 15.513.690/0001-50. Para aquisição e instalação de gerador de energia elétrica no CPCS/UFMS	1
Associação Desportiva e Cultural De Chapadão do Sul. CNPJ: 44.492.272/0001-21	1
Associação Comercial e Empresarial de Chapadão do Sul – ACE. CNPJ: 02.037.711/0001-66	1
CTG – Cultivando a Tradição CNPJ: CNPJ: 01.236.793/0001-05.	1

DOC: 1794075324

Beneficiário / Local Destino	Qtde
Associação Protetora dos Animais Mundo Vira Lata. CNPJ: 34.952.422/0001-89	1
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA Equipamentos para Canil Municipal/coleiras CR CODE (Planilha anexo).	1

Valor Total: R$ 300.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R$ 8.715.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 122/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2027, e dá outras providências".

Da Justificativa
A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos:	**Beneficiário / Local Destino**	**Qtde**
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC CNPJ 15.513.690/0001-50. Para aquisição e instalação de gerador de energia elétrica no CPCS/UFMS	1
	Associação Desportiva e Cultural De Chapadão do Sul. CNPJ: 44.492.272/0001-21	1
	Associação Comercial e Empresarial de Chapadão do Sul – ACE. CNPJ: 02.037.711/0001-66	1
	CTG – Cultivando a Tradição CNPJ: CNPJ: 01.236.793/0001-05.	1
	Associação Protetora dos Animais Mundo Vira Lata. CNPJ: 34.952.422/0001-89	1
	Secretaria de Desenvolvimento	1

Beneficiário / Local Destino	Qtde
	Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA Equipamentos para Canil Municipal/coleiras CR CODE (Planilha anexo).

Valor Total: R$ 300.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R$ 8.715.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Novembro de 2026

Junior Teixeira
1° Vice-Presidente(a)